



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.831, de 24 de outubro de 1978.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.653, de 29.11.1977,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura	
0601.08450000.000 - Ensino Supletivo	
0601.08450310.000 - Assistência Financeira	
0601.08450312.037 - Contribuição ao MOBRAL	
3210.00 - Subvenções Sociais	
MOBRAL	Cr\$ 36.500,00
Soma	Cr\$ 36.500,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal do Turismo
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços	
0801.11620000.000 - Indústria	
0801.11620310.000 - Assistência Financeira	
0801.11620312.068 - Contribuição para a Comissão Executiva da III FENAF	
3274.08 - Entidades Municipais	
Auxílio para a III FENAF	Cr\$ 36.500,00
Soma	Cr\$ 36.500,00

Artigo 3.º - Fica reajustada para maior a atividade constante do Orçamento Programa para 1978, como segue:

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl. 2


0601.08000000.000	- Educação e Cultura	
0601.08450000.000	- Ensino Suplementar	
0601.08450310.000	- Assistência Financeira	
0601.08450312.037	- Contribuição ao MOBRAL	Cr\$ 36.500,00
Soma		Cr\$ 36.500,00

Artigo 4.º - Fica reajustada para menor a atividade constante do Orçamento Programa para 1978, como segue:


Órgão - 0800 - Secretaria Municipal do Turismo		
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e		
Órgãos Subordinados		
0801.11000000.000	- Indústria, Comércio e Serviços	
0801.11620000.000	- Indústria	
0801.11620310.000	- Assistência Financeira	
0801.11620312.068	- Contribuição para a Comissão	
Executiva da III FENAF		Cr\$ 36.500,00
Soma		Cr\$ 36.500,00

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 1978.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração